

na da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, a que se refere a Lei Complementar n.º 558, de 15 de julho de 1988, a partir de 25 de janeiro de 1989. (Decisão 231/89).

Tornando sem efeito:

a Decisão n.º 206/89, publicada em 26 de janeiro de 1989, de nomeação de Elizabeth Gomes de Lima, RG 13.622.251, para provimento de cargo de Secretário Parlamentar II, Faixa 18 do SQC-I da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão. (Decisão 227/89).

face ao que dispõe o § 3.º do artigo 52, da Lei n.º 10.261, de 28 de outubro de 1968, a Decisão n.º 1070/88, publicada em 6-10-88, de Nomeação de Edmundo Machado de Oliveira, RG 6.587.027-SP, para provimento de cargo de Redator Parlamentar, Faixa 6, Nível I, do SQC-II, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos Nível Superior. (Decisão 238/89).

a Decisão n.º 121/89, publicada em 17 de janeiro de 1989, de nomeação de Maria Tereza Prata, RG 10.418.472, para provimento de cargo de Auxiliar Parlamentar, Faixa 7 do SQC-I da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão. (Decisão 233/89).

Declarando, que a exoneração de João Baptista Soares, RG 5.322.462, do cargo de Agente de Segurança Legislativa, Padrão "11-A", do SQC-I da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 2, deve ser considerada a partir de 9 de fevereiro de 1989, e não como constou da Decisão n.º 192/89, publicada em 20 de janeiro de 1989. (Decisão 223/89).

Cessando, a partir de 3 de janeiro de 1989, os efeitos da Decisão n.º 1.412/88, publicada em 8 de dezembro de 1988, que prorrogou o afastamento de Mario Sergio Ló, RG 3.471.109/SP, Auxiliar de Administração Pública, do SQC-III da Secretaria da Assembleia Legislativa, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Companhia Municipal de Transportes Coletivos. (Decisão 236/89).

Nomeando:

nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar n.º 180, de 12 de maio de 1978:

Mário Geraldo Fenício, RG 7.498.525, para exercer o cargo de Assistente Técnico Parlamentar, do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa, Faixa 24, da Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, a que se refere o artigo 1.º da Lei Complementar n.º 558, de 15 de julho de 1988, em vaga decorrente da exoneração de Wilson Roberto Bueno da Costa (Decisão n.º 224/89);

José Expedito da Silva, RG 5.706.065, para exercer o cargo de Assistente Técnico Parlamentar, do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa, Faixa 24, da Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, a que se refere o artigo 1.º da Lei Complementar n.º 558, de 15 de julho de 1988, em vaga decorrente da exoneração de Jânia Rodrigues Mendes (Decisão n.º 225/89);

Edmundo Machado de Oliveira, RG 6.587.027, para exercer o cargo de Secretário Parlamentar II, do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa, Faixa 24, da Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, a que se refere o artigo 1.º da Lei Complementar n.º 558, de 15 de julho de 1988, em vaga decorrente da exoneração de Jilmar Augustinho Tatto. (Decisão n.º 226/89);

Mayer Cerqueira Godoy, RG 7.666.480, para exercer o cargo de Assistente Técnico Parlamentar, do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa, Faixa 24, da Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, a que se refere o artigo 1.º da Lei Complementar n.º 558, de 15 de julho de 1988, em vaga decorrente da exoneração de Ruy Nazello. (Decisão n.º 228/89);

Eliane Domingues dos Santos, RG 11.460.461, para exercer o cargo de Auxiliar Parlamentar, do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa, Faixa 7, da Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, a que se refere o artigo 1.º da Lei Complementar n.º 558, de 15 de julho de 1988, em vaga decorrente da exoneração de Paulo Roberto de Assis. (Decisão n.º 229/89);

Gláucia Rossi Constantini, RG 2.770.312, para exercer o cargo de Assistente Técnico Parlamentar, do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa, Faixa 24 da Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, a que se refere o artigo 1.º da Lei Complementar n.º 558, de 15 de julho de 1988, em vaga decorrente da exoneração de Paula Ferreira Franco Pimentel Mendes. (Decisão 230/89);

Marta Brandão, RG 11.506.098, para exercer o cargo de Auxiliar Parlamentar, do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa, Faixa 7 da Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, a que se refere o artigo 1.º da Lei Complementar n.º 558, de 15 de julho de 1988, em vaga decorrente da exoneração de Waldemar Chubaci Filho. (Decisão 231/89);

José Carlos Gomes, RG 8.423.138, para exercer o cargo de Auxiliar Parlamentar, do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa, Faixa 7 da Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, a que se refere o artigo 1.º da Lei Complementar n.º 558, de 15 de julho de 1988, em vaga decorrente da exoneração de João Guido Conni. (Decisão 232/89);

Ricardo de Castro Nascimento, RG 6.148.231, para exercer o cargo de Assistente Técnico Parlamentar, do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa, Faixa 24 da Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, a que se refere o artigo 1.º da Lei Complementar n.º 558, de 15 de julho de 1988, em vaga decorrente da exoneração de Glória Satoko Konno. (Decisão 235/89);

com fundamento no disposto no inciso II do artigo 20 da Lei Complementar n.º 180, de 12 de maio de 1978, em virtude de aprovação em concurso público e em obediência ao artigo 11 da citada Lei Complementar, nomeia Rachel de Melo Regis, RG 8.787.410/SP, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer o cargo de Redator Parlamentar, Faixa 6, Nível I, do SQC-II, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos, Nível Superior, em vaga decorrente da exoneração de Araci dos Reis Rodrigues. (Decisão 237/89).

Suspendendo o expediente da Secretaria deste Poder no período de 3 a 7 de fevereiro de 1989, com exceção dos serviços considerados essenciais por esta Diretoria Geral, devendo as atividades desta Casa recomençarem às 12 horas do dia 8 subsequente. (Decisão 240/89).

Despachos da Diretoria Geral

De 24-1-89

No protocolo 615/89, onde figura como interessado Clovis D'Ávila Gomes, RG 9.279.038/SP, requerendo nova entrevista no concurso de Agente Legislativo de Serviços Auxiliares (Barbearia), indeferido o pedido por falta de amparo legal, uma vez que o concurso já foi homologado.

De 26-1-89

Declarando incorporada, aos vencimentos de Hilda Maria Vendramin, RG 2.148.096/SP, o valor da diferença entre a gratificação de representação de Chefe de Gabinete para Consultor Técnico, a partir de 1.º-1-89.

Apostilas, para declarar que, face ao que dispõem os artigos 1.º e 29 da LC 586/88, combinados com os artigos 1.º, 2.º e 3.º das Disposições Transitórias do mesmo diploma legal e à vista da Decisão 1.429/88, da Mesa as funções-atividade ocupadas, em caráter temporário, pelos servidores abaixo relacionados, ficaram enquadradas, a partir de 1.º-10-88, nas Faixas e Níveis a seguir discriminados, da EV Nível Médio, mantida a Tab. e SQF, com as vantagens pecuniárias a que se refere o artigo 12 do supra citado diploma legal, na seguinte conformidade:

Faixa 1 Nível II

Ana Silvia Morelli Macedo, RG 8.193.930/SP.

Faixa 2 Nível I

Euxides Vieira, RG 11.511.827/SP.

Nível II

Donizeti Aparecido Vieira, RG 7.770.067/SP.

Benedito Roberto Ferreira, RG 11.624.622/SP.

Miguel Roberto Mahfuz, RG 6.710.905/SP.

Nivaldo Lopes da Silva, RG 8.280.123/SP.

Faixa 4 Nível I

Raimunda Nogueira da Conceição, RG 19.417.322/SP.

Elizabeth Maria Gelfuso, RG 7.834.326/SP.

Angela Maria Gelfuso, RG 6.587.001/SP.

Faixa 5 Nível I

Itagibe Batista da Silva, RG 11.466.232/SP.

para declarar que, face ao que dispõem os artigos 1.º e 29 da LC 586/88, combinados com os artigos 1.º, 2.º e 3.º das Disposições Transitórias do mesmo diploma legal e à vista da Decisão 1.429/88, da Mesa, a função-atividade ocupada, em caráter temporário, nesta Secretaria por Maria Alvina de Souza, RG 7.215.502/SP, ficou enquadrada, a partir de 1.º-10-88, na Faixa 4 Nível I da EV Nível Básico, mantida a Tab. e SQF, com as vantagens pecuniárias a que se refere o artigo 12 do supra citado diploma legal.

para declarar que, face ao que dispõem os artigos 1.º e 29 da LC 586/88, combinados com os artigos 1.º, 2.º e 3.º das Disposições Transitórias do mesmo diploma legal e à vista da Decisão 1.429/88, da Mesa, o salário percebido pelo servidor Fláudio Ribeiro Filho RG 15.145.317/SP, ficou fixado, a partir de 1.º-10-88, no valor correspondente a Faixa 2, Nível I, da EV Nível Médio, mantida a Tab. e SQF, com as vantagens pecuniárias a que se refere o artigo 12 do supra citado diploma legal.

face ao que dispõem os artigos 1.º e 29 da LC 586/88, combinados com os artigos 1.º, 2.º e 3.º das Disposições Transitórias do mesmo diploma legal e à vista da Decisão 1.429/88 da Mesa, os salários percebidos pelos senhores abaixo relacionados, contratados para a prestação de serviços técnicos, ficaram fixados, a partir de 1.º-10-88, no valor correspondente as Faixas e Níveis a seguir discriminados, da EV Nível Básico, mantida a Tab. e SQF, com as vantagens pecuniárias a que se refere o artigo 12 do supra citado diploma legal, na seguinte conformidade:

Faixa 4 Nível I

Sebastião de Brito, RG 2.640.789/SP.

Tereza Cardoso da Silva, RG 3.061.406/SP.

Terezinha Camargo Corbetta, RG 8.377.519/SP.

Nível II

Maria das Graças, RG 12.507.117/SP.

Faixa 5 Nível II

Waldemir Silva, RG 13.000.984/SP.

De 27-1-89

Atribuição gratificação de representação a: Luis Bernegoso, RG 7.907.529/SP, de Auxiliar de Serviço de Gabinete I (Gabinete da Presidência), a partir de 1.º-1-89.

Maria Cristina dos Santos Cuane, RG 4.158.844/SP, de Consultor Técnico de Gabinete (Gabinete da Liderança do PTB), a partir de 10-1-89.

Domingos David de Souza, RG 7.279.606/SP, de Auxiliar Parlamentar (Secretaria da Bancada do PTB), a partir de 11-1-89.

Thereza Zanata, RG 13.803.322/SP, de Assistente Técnico Parlamentar (Secretaria da Bancada do PTB), a partir de 16-1-89.

Olavo Sales Moreira, RG 3.172.452/SP, de Auxiliar Parlamentar (Secretaria da Bancada do PMDB), a partir de 24-1-89.

Ariel Rubinato, RG 12.424.596/SP, de Auxiliar Parlamentar (Secretaria da Bancada do PTB), a partir de 24-1-89.

Rubens Pinheiro Costa, RG 6.339.510/SP, de Auxiliar Parlamentar (Secretaria da Bancada do PT), a partir de 24-1-89.

Luiz Carlos Barbosa Massarioli, RG 4.260.103/SP, de Auxiliar de Serviço de Gabinete I (Secretaria da Bancada do PTB), a partir de 13-1-89.

Cessando gratificação de representação a: Antonio José de Lima Lara, RG 8.493.126/SP, de Auxiliar Parlamentar (Secretaria da Bancada do PFL), a partir de 27-1-89.

Maria de Lourdes Correia de Carvalho, RG 18.720.733/SP, de 15% do valor da Faixa 10 da EV Cargos em Comissão (Departamento Técnico de Finanças), a partir de 17-1-89.

Apostila

para declarar que, a gratificação de representação atribuída a Clóvis Puccinelli Alves, RG 8.153.177/SP, de Auxiliar de Serviço de Gabinete I (Gabinete da Subdiretoria Geral), deve ser considerada, por motivo de remoção, a partir de 26-1-89, no Gabinete da Liderança do PTB.

Apostilas, para declarar que, face ao que dispõem os artigos 1.º e 29 da LC 586/88, combinados com os artigos 1.º, 2.º e 3.º das Disposições Transitórias do mesmo diploma legal a função-atividade ocupada sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, pelos servidores abaixo relacionados, ficou enquadrada, a partir de 1.º-10-88, mantidas a Tabela e SQF, na Faixa 4, aos níveis a seguir discriminados, da EV Nível Médio, na seguinte conformidade:

Nível I

Tânia Maria Zattar, RG 3.697.421/SP.

Nível II

Jutema Batista Lima, RG 8.445.443/SP.

Ana Henriqueta do Prado, RG 4.439.197/SP.

Fábio de Camargo Chadi, RG 11.073.266/SP.

Vanderlice Ferreira Braga, RG 11.571.539/SP.

Suzete de Freitas Barbosa, RG 9.343.254/SP.

Nível III

Julietta Rumi Ferreira, RG 755.307/SP.

Sônia das Graças Magalhães Couto, RG 11.466.263/SP.

Marcos Francisco de Souza, RG 8.962.975/SP.

Lisla Ligas Tucunduva, RG 11.131.571/SP.

José Fernando Toledo Monteiro, RG 2.160.149/SP.

Humberto Beloni Bizerra, RG 7.813.393/SP.

Carlos Alberto Giusti, RG 7.834.005/SP.

Amesinda Cordeiro, RG 6.034.976/SP.

para declarar que, face ao que dispõem os artigos 1.º e 2.º da LC 586/88, combinados com os artigos 1.º, 2.º e 3.º das Disposições Transitórias do mesmo diploma legal, as funções-atividades ocupadas sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, pelos servidores abaixo relacionados, passou a partir de 1.º-10-88, a denominar-se Oficial de Serviços e Manutenção, mantidas a Tab. e SQF, ficando enquadrada na Faixa 4, nos níveis a seguir discriminados, da EV Nível Básico, com as vantagens pecuniárias previstas no artigo 12 do supra citado diploma legal:

Agente Legislativo de Serviços Auxiliares (Garagem)

Nível I

Roberto Robson dos Santos, RG 12.894.372/SP.

Nível II

Francisco de Assis Cardoso, RG 9.476.310/SP.

Nelson Ferreira da Cruz, RG 4.344.232/SP.

Agente Legislativo de Serviços Auxiliares (Copa e Bar)

Nível I

Maria Lucia Souza, RG 13.021.045/SP.

Nível III

Tereza Rodrigues de Andrade, RG 4.393.715/SP.

Agente Legislativo de Serviços Auxiliares (Reparos Gerais)

Nível II

Oswaldo Turota, RG 8.836.588/SP.

Agente Legislativo de Serviços Auxiliares (Elevadores)

Nível II

Valter Jaime Alves dos Santos, RG 3.564.890/SP.

Agente Legislativo de Serviços Auxiliares (PABX)

Nível III

Gerarda Maria Monteiro, RG 2.116.599/SP.

Marinalda Araújo Poffo, RG 6.672.646/SP.

Maria José da Silva, RG 4.108.247/SP.

Sandra Regina Bastazini Camacho, RG 9.695.808/SP.

para declarar que, face ao que dispõem os artigos 1.º e 29 da LC 586/88, combinados com os artigos 1.º, 2.º e 3.º das Disposições Transitórias do mesmo diploma legal, a função-atividade ocupada

sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, pelos servidores abaixo relacionados, passou a partir de 1.º-10-88, a denominar-se Oficial de Serviços Legais, mantidas a Tab. e SQF, ficando enquadrada na Faixa 2, Nível II, da EV Nível Médio, com as vantagens pecuniárias previstas no artigo 12 do supra citado diploma legal, na seguinte conformidade:

Agente Legislativo de Serviços Auxiliares (Portaria)

Aracy Cecconi Venturini, RG 4.295.713 — SP.

Ernesto Fenezol Neto, RG 7.465.173 — SP.

Maria de Fátima Souza, RG 9.343.483 — SP.

De 30-1-89

Processo RG n.º 6603/88

Interessado — Comissão de Avaliação de Desempenho — Assunto — Avaliação de Desempenho de 1988.

O Secretário-Diretor Geral da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17 do ato n.º 760, de 24 de setembro de 1981, da Egrégia Mesa (Regulamento da Aplicação do Instituto da Evolução Funcional), Decide Homologar, com base no artigo 19 do Ato supra citado, com a redação dada pela Decisão 279/85, o Processo Avaliatório relativo ao exercício de 1988, dos funcionários e servidores pertencentes aos grupos I e II, lotados nas seguintes unidades administrativas da Assembleia Legislativa, constante de fls. 240/405 (2.º Volume) do presente processo: Gabinete da Presidência, Gabinete da 1.ª Secretaria, Gabinete da 2.ª Secretaria, Gabinete da 1.ª Vice-Presidência, Gabinete da 2.ª Vice-Presidência, Gabinete da 3.ª Secretaria, Gabinete da 4.ª Secretaria, Assessoria Técnica-Jurídica da Presidência, Assessoria Técnica da Mesa, Gabinete de Assessoria Técnica, Serviço de Cerimonial e Relações Públicas, Diretoria Geral, Divisão de Assistência Médica, Serviço Odontológico, Departamento Administrativo, Departamento Parlamentar, Departamento Técnico de Finanças, Divisão de Redação Oficial e Artes Gráficas, Divisão Técnica de Biblioteca, Divisão Técnica de Comissões, Divisão Técnica de Taquigrafia, Gabinete da Liderança do PMDB, Gabinete da Liderança do PSDB, Gabinete da Liderança do PDS, Gabinete da Liderança do PT, Gabinete da Liderança do PTB, Gabinete da Liderança do PSD, Gabinete da Liderança do PFL, Gabinete da Liderança do PL, Gabinete da Liderança do PDS e Gabinete da Subdiretoria Geral.

Diretoria Geral, 30 de janeiro de 1989

a) José Henrique Reis Lobo, Secretário-Diretor Geral

De 31-1-89

Designando, tendo em vista o disposto nos artigos 80 e 82 da Lei Complementar 180, de 12 de maio de 1978, devidamente autorizado pela Egrégia Mesa, conforme Decisão n.º 239/89, o Bel. Ademir Marcan, RG 4.980.661, Assessor Técnico Legislativo-Procurador, em comissão, do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa, para, em Jornada Completa de Trabalho substituir o Senhor Valdir Roberto Carqueijo, Chefe de Gabinete da 1.ª Secretaria, no período de 1.º de fevereiro a 2 de março de 1989, por motivo de gozo de suas férias regulamentares.

Despachos da Subdiretoria Geral

De 26-1-89

Concedendo, à vista do pronunciamento da Divisão de Assistência Médica, licença para tratamento de saúde a: Zenilde Ap. Santos de Souza, RG 7.39.443/SP, 2 dias a partir de 19-1-89.

Em Prorrogação

Sylvio Fernandes de Oliveira Filho, RG 4.657.507/SP, 3 dias a partir de 17-1-89.

Maria Inês de Moura Ferreira, RG 2.706.163/SP, 5 dias a partir de 24-1-89.

Reificações

Nos Despachos da Diretoria Geral publicados em 28-1-89, nas apostilas de Agente Legislativo Supervisor de Unidade Administrativa, onde se lê: ... Claudio Galperin, ... exclui-se...

GRUPO DE TRABALHO PRÓ-CONSTITUINTE

Convocação

Convoco, nos termos regimentais, os Deputados abaixo relacionados, membros efetivos e substitutos do Grupo de Trabalho Pró-Constituinte, para uma reunião no próximo dia 1.º de fevereiro, quarta-feira, às 11 horas, no Plenário Tiradentes, quando serão discutidos assuntos atinentes a este órgão técnico.

Eletivos	Substitutos
PMDB	
Nelson Nicolau	Aloysio Nunes Ferreira
Arnaldo Jardim	Mauro Bragato
Luiz Francisco	
Eni Galante	
PSDB	
Fernando Leça	Rubens Lara
PTB	
	Wadih Helu
PDS	
Sylvio Martini	Abdo Hadade
PT	
José Dirceu	Ivan Valente
PDT	
Antonio Calixto	Hilks de Oliveira
PFL	
Nabi Abi Chedid	Edson Ferrarini
PL	
Eduardo Bittencourt	
PDC	
Oswaldo Bettio	

Sala das Comissões, 30 de janeiro de 1989

Deputado Nefi Tales, Presidente

(31-1-89)

GT — Pró-Constituinte Estadual

SUB-GRUPO DA ORDEM ECONÔMICA E SOCIAL

Em continuidade as atividades do Sub-Grupo da Ordem Econômica e Social, conforme deliberado em sua última reunião ordinária e constante do relatório encaminhado ao Plenário do GT, estará sendo realizado no próximo dia 1.º de fevereiro, a partir das 14 hs, no auditório Teófilo Vilela, o Seminário sobre Recursos Hídricos e Saneamento.

O objetivo é debater as propostas do Setor para a Constituinte Estadual, estando definido o seguinte programa:

14:00 às 14:30 — "A problemática dos Recursos Hídricos no Estado de São Paulo" — Exposição do Eng.º Paulo Bezerra Jr.

14:30 às 15:00 — "Propostas de Recursos Hídricos" — Exposição por Bel. Cid Tomanik Pompeu.

15:00 às 15:30 — "A problemática do Saneamento Básico do Estado de São Paulo" — Exposição por Eng.º Eduardo Riomex Yassuda.

15:30 às 16:00 — "Propostas de Saneamento" — Exposição por Bel. Alair Caffé Alves.

16:00 às 16:30 — Intervalo

16:30 às 18:00 — Debates e esclarecimentos

Os trabalhos estão sendo organizados pelas seções paulistas da ABES — Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental; ABAS — Associação Brasileira de Águas Subterrâneas; — ABRH — Associação Brasileira de Irrigação e Drenagem, e são abertas aos interessados.

São Paulo, 25 de janeiro de 1989.